



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 596/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº32/2017 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para averiguar possíveis irregularidades funcional de servidor, conforme Memorando Interno nº17/2020 – Processo nº5247/2020 da Assessoria Jurídica.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

ALINE HEDRICH MARCONDES – Nutricionista
LUCIARA APARECIDA BARBOSA – Agente Administrativo
VILMA DE FÁTIMA XAVIER – Administradora

Art. 3º A Comissão ficará sob a Presidência da Sra. **VILMA DE FÁTIMA XAVIER** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 4º A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Setembro de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 2110
De 05/10/2020
Resp. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br